



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 420 /2017.

Designa os membros do Comitê Gestor do
Processo Administrativo Digital – Proad.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
GOIÁS, por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

Considerando a determinação contida no Decreto
Judiciário nº 419, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor do
Processo Administrativo Digital - Proad, os servidores abaixo
relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Anderson Yagi Costa, indicado pela Secretária
de Gestão Estratégica;
- II - Helvécio de Freitas Filho, indicado pela
Presidência;
- III - Renata de Araújo Tiago, indicada pela
Diretoria-Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Goiânia, 1º de FEVEREIRO de 2017, 129º
ano da República.


GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente